



Coordenadoria das Associações Orquídeófilas do Brasil

Fundada em 22.06.1969 - CGC 56.402.126 / 0001 – 47 – Rio Claro – SP

Secretaria e Tesouraria: Rua Ceará, nº 789 – Baixada.

Fone/Fax: (0**16) 3728-2244 CEP 14.600-000

São Joaquim da Barra - SP

E-mail: secretaria@caob.com.br

presidencia@caob.com.br

CALENDÁRIO ELEITORAL CAOB 2018

Em atendimento ao artigo 18 e seus incisos do Código Eleitoral da CAOB com vistas aos procedimentos para a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o triênio 2019/2021, estamos apresentando para conhecimento de todos os associados da CAOB o CALENDÁRIO ELEITORAL.

I- De 01 a 15 de Setembro:

A - Envio do Edital Convite para a eleição;

1-Solicitação de nomes para elaboração da(s) nominata (s);

2- Solicitação de chapas para registro no Sistema Eleitoral;

b- Envio do Calendário Eleitoral;

c- Solicitação ao Conselho Deliberativo para a indicação dos nomes que formarão as Comissões Eleitorais – (Cota do Conselho Deliberativo);

II- Até 15 de outubro, recepção dos dados para a implementação das nominatas e prazo final para o registro de chapas e formação das Comissões Eleitorais;

III- Até 30 de outubro disponibilizar no site oficial da CAOB as chapas concorrentes;

IV- Envio do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária com um mínimo de 15 e máximo de 30 dias antes da data da Assembleia Geral;

V- De 01 de novembro até 05 (cinco) dias antes da Assembleia Geral, Campanha Eleitoral.

VI- De 01 a 30 de Novembro disponibilizar o Sistema Eleitoral para votação;

VII- Entre 01 a 15 de dezembro a Assembleia Geral Ordinária para finalizar as eleições e proclamar os eleitos;

Atenção – O Código Eleitoral se encontra postado no site da CAOB no link “Sobre a CAOB” e deverá ser lido por todos associados e ser atendido na sua íntegra.

A Secretaria da CAOB se encontra a disposição para esclarecimentos de todos pelo Fone (16) 3728-2244 e E-mail – secretaria@caob.com.br

São Joaquim da Barra, 13 de Setembro de 2018

Wellington José Fernandes

Presidente da Diretoria Executiva da CAOB